

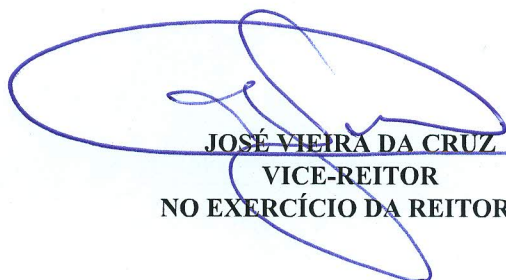
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 844, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012695/2018-51, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **AUCEIA MATOS DOURADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1624206, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Penedo, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir **20/05/2018**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II -- Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/05/2018**, data de conclusão do estágio probatório.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 130
EM 17/07/18